

Expediente n.030/2018

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.002/2018**

**Altera a RESOLUÇÃO N. 643, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Resolução n. 643, de 29 de junho de 2011, devendo o bem de Tombo n. 1028, constante na relação de bens a serem transferidos para o Poder Executivo Municipal, ser descrito da forma que segue:

“Veículo marca/modelo VW Parati 2.0, ano de fabricação: 2001, cor: prata, placa IKD 7844, RENAVAM 76405321-3, Chassi 9BWDE05X31T219078”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Alécio Frainer, 06 de fevereiro de 2018.

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de resolução visa alterar o art. 1º da Resolução n. 643, de 29 de junho de 2011, especificamente o anexo de descrições dos bens transferidos para o Executivo, Tombo n. 1028.

A referida coisa consiste no veículo outrora pertencente a este Legislativo, e como a regular transferência para o Executivo até hoje não tinha sido realizada, ao se tentar fazê-lo, o DETRAN-RS exigiu instrumento normativo descrevendo o automóvel de forma mais precisa, constando cor, placa, Código RENAVAM, bem como numeração do chassi.

De modo a solucionar tal questão é que se propõe e justifica o presente projeto de resolução, submetendo-o à apreciação do ilibado Plenário da Câmara de Vereadores desta municipalidade.

### **Mesa Diretora da Câmara de Esteio:**

**Ver. Sandro Severo**  
Presidente

**Ver. Euclides Castro**  
Vice-Presidente

**Ver<sup>a</sup> Mário Couto**  
1º Secretário

**Ver<sup>a</sup> Rute Pereira**  
2º Secretária